

Local	Nome	Carreira/categoria	Remuneração (em euros)	Início de funções
ACES Pinhal Litoral	Maria de Lurdes Rocha	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Pinhal Litoral	Ana Maria Rodrigues de Barros	Assistente Graduado Sénior de MGF	5 240,00	01-11-2015
ACES Dão Lafões	Luís Filipe de Barros Albuquerque	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Pinhal Interior Norte	Almerinda da Purificação de Freitas Rodrigues Marques.	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Cova da Beira	Marli Gomes Silva Loureiro	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Pinhal Litoral	Maria Helena da Silva Alexandre e Sousa. . .	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 033,54	01-11-2015

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209080176

Aviso n.º 13265/2015

Após homologação por deliberação de 29 de outubro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública da Carreira Especial Médica, para preenchimento de um posto de trabalho do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., aberto pelo Aviso n.º 6534/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2015:

1.º Avelino de Jesus Silva Pedroso: 14,57 valores

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209080621

Aviso n.º 13266/2015

Anulação do aviso de abertura do procedimento conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

Pelo aviso 11272/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 5 de outubro, procedeu esta ARS à abertura de procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, para preenchimento de quatro postos de trabalho dos mapas de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde.

Tendo-se verificado a existência de uma incongruência entre a ata n.º 1 e o aviso de abertura de procedimento, no que à constituição do júri diz respeito, deliberou o conselho diretivo, na sua reunião de 29 de outubro de 2015, proceder à sua anulação.

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209081123

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13267/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — ortoptista, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras e Estuário do Tejo.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 28 de setembro de 2015 e 15 de outubro de 2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

(ARSLVT, I. P.), se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — ortoptista, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras e Estuário do Tejo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

2 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA.

3 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar:

Experiência profissional comprovada no contexto da área de atuação para a qual é desenvolvido o presente procedimento, que tenha permitido aos candidatos adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver no âmbito e de harmonia com o disposto na alínea k) do artigo 5.º, e nos artigos 6.º e 7.º todos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

4 — Índice remuneratório e condições de trabalho:

A remuneração corresponde à categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, prevista na tabela aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O posicionamento remuneratório está ainda sujeito ao previsto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), sendo a remuneração máxima a considerar correspondente a mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco centimos.

5 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ARSLVT, I. P., e no âmbito da área geográfica abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras e Estuário do Tejo, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015); e Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

7 — Âmbito de recrutamento:

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data limite de apresentação de candidaturas os requisitos gerais e especiais previstos no artigo 17.º da LTFP e

nos artigos 14.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimentos das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- g) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- h) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

8.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Prazo de validade:

O presente recrutamento destina-se apenas ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página eletrónica da ARSLVT, I. P., e deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

10.2 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, e entregue pessoalmente na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096, Lisboa, entre as 9h e as 17h, ou remetida através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

10.3 — A formalização das candidaturas só poderá ser efetuada por estas vias, sob pena da sua não consideração. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.4 — Com o formulário de candidatura deverão ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias/profissionais;
- b) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida (com indicação da legislação aplicável), e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Um exemplar de *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, o desempenho de atividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Fotocópia de certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;
- e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicado no ponto n.º 8.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas c), d) e e) do mesmo ponto, declaração sob compromisso de honra, no próprio formulário, em como possuem aqueles requisitos;
- f) Fotocópia ou número do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.5 — A não apresentação dos documentos constantes nas alíneas b) e c) do ponto 10.4 constitui motivo de exclusão.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Composição e identificação do Júri:

O júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Emília Gaspar de Oliveira Silva Mougá, Técnica Especialista Ortoplasta, do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto;
Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Sónia Maria Schaefer Francisco Ferreira Cardoso Pereira — técnica especialista de 1.ª classe ortoptista, do Centro Hospitalar

de Lisboa Central, E. P. E. Hospital dos Capuchos, a qual substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal: Luís Fernando Gaspar Salgueiro, Técnico principal Ortoplasta, do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Armandina Castro Pereira da Mota, Técnica de 1.ª classe Ortoplasta, do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. Hospital de Santa Maria;

2.ª Vogal: Dr.ª Alice Maria Batista José Nunes — técnica principal ortoptista, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. Hospital de S. José.

12 — Métodos de Seleção

12.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times AC) + E}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

12.2 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

12.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.4 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a abertura do presente procedimento concursal será publicitada em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público e no portal da ARSLVT, I. P. (www.arslvt.min-saude.pt).

30 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Venade.

209082396

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 13268/2015

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhador com ou sem relação jurídica de emprego público, para o preenchimento de 1 posto de trabalho destinado a técnicos superiores de saúde, ramo de Farmácia no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Alentejo, IP.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 (LOE 2015), e do n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 2328/2015-SEAP de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública de 17-08-2015, se